



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais, Ecologia, Meio Ambiente
- Educação, Cultura, Turismo e Esportes
- Saúde e Assistência Social
- Fiscalização Financeira e Controle
- Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública

Vereadores Assessoria Jurídica

Data: 22/08/2017 *Moreira*

PROJETO DE LEI

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Pindamonhangaba o “Dia da Reforma Protestante”.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 134/2017

Autor: RAFAEL GOFFI MOREIRA

Ementa: INSTITUI O INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA O DIA DA REFORMA PROTESTANTE.

PROTOCOLO GERAL Nº 3134/2017

Data: 21/08/2017 - Horário: 15:47



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Pindamonhangaba, o “Dia da Reforma Protestante”, no dia 31 de outubro.

Art. 2º A Câmara Municipal realizará, anualmente no mês de outubro, Sessão Solene para comemoração desta data.

Art. 3º A Câmara Municipal homenageará, com Diploma de Honra ao Mérito, até 15 (quinze) líderes, das mais diversas Igrejas Evangélicas, localizadas no Município de Pindamonhangaba, que tenham se destacado nos serviços prestados à Comunidade Evangélica.

Art. 4º Será designado um Orador, indicado pela Comunidade Evangélica, para fazer uso da palavra na Tribuna.

Art. 5º Um Vereador será designado para a Saudação Oficial em nome do Poder Legislativo.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 21 de agosto de 2017.

Vereador RAFAEL GOFFI MOREIRA



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

A Reforma Protestante é um dos marcos do Cristianismo no mundo. Teve seu início no século XVI, por Martinho Lutero, na Alemanha.

No dia 31 de outubro de 1517 o Monge Agostiniano Martinho Lutero afixou na porta da Igreja de Wittemberg, na Alemanha, 95 (noventa e cinco) teses que criticavam a conduta da Igreja Católica.

As 95 (noventa e cinco) teses de Martinho Lutero deram origem a um movimento de ruptura que levou à criação de uma nova religião cristã, o Luteranismo, identificado como um movimento protestante em relação ao Catolicismo. Daí vem o nome “Protestante”, para designar os seguidores dessa vertente religiosa.

Nobres Edis, inegável a influência dos Evangélicos em nossa atual Sociedade. Inúmeras Igrejas Evangélicas, em diversos pontos de nossa cidade, vem atuando de forma contundente nos mais diversos segmentos e interesses sociais.

Dessa forma é salutar a instituição de um dia, para que essa ímpar Comunidade, possa comemorar.

Assim Excelentíssimos Senhores Vereadores contamos com a colaboração de todos para que o presente projeto de lei seja aprovado.

Vereador Rafael Goffi Moreira